



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESOLUÇÃO Nº 40/REIT - CONSUP/IFRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Credenciamento e Autorização de funcionamento de Polos de Educação a Distância (EaD) junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2009 e em conformidade com o disposto no Estatuto e, considerando a Portaria/MEC n.º 1291, de 30/12/2013, que "estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e define parâmetros e normas para a sua expansão"; considerando o Termo de Cooperação com o IFPB (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba); considerando o Processo n.º 23243.010844/2019-20, e considerando ainda a aprovação unânime do Conselho Superior, em 26/09/2019:

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a criação dos 02 (dois) Polos de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, a seguir relacionados: Marí - PB e Olho d' Água - PB

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

### UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 28/09/2019, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0703323** e o código CRC **2FE7E4B8**.